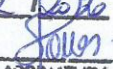




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 16/12/2020 às 14h
Assinatura: 

EMENDA Nº 069/2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 – SECRETARIA DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

1027 – CAMPINA TE QUERO VERDE

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1012 – Construção e requalificação de praças e parques.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

1012 – Construção e requalificação de praças e parques.

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclua-se REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a revitalização da **PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** no bairro do **CENTENÁRIO**.

JUSTIFICATIVA

Localizada em uma área estratégica do Centenário, a referida praça há muito tempo necessita de cuidados por parte da Administração Municipal. Várias têm sido as manifestações da população do bairro que espera contar um espaço aprazível para encontros, caminhadas e prática de esportes, enfim, para interação social.


ANDERSON MAIA
Vereador de Campina Grande